



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 25/10/2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8118, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera Servidor Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

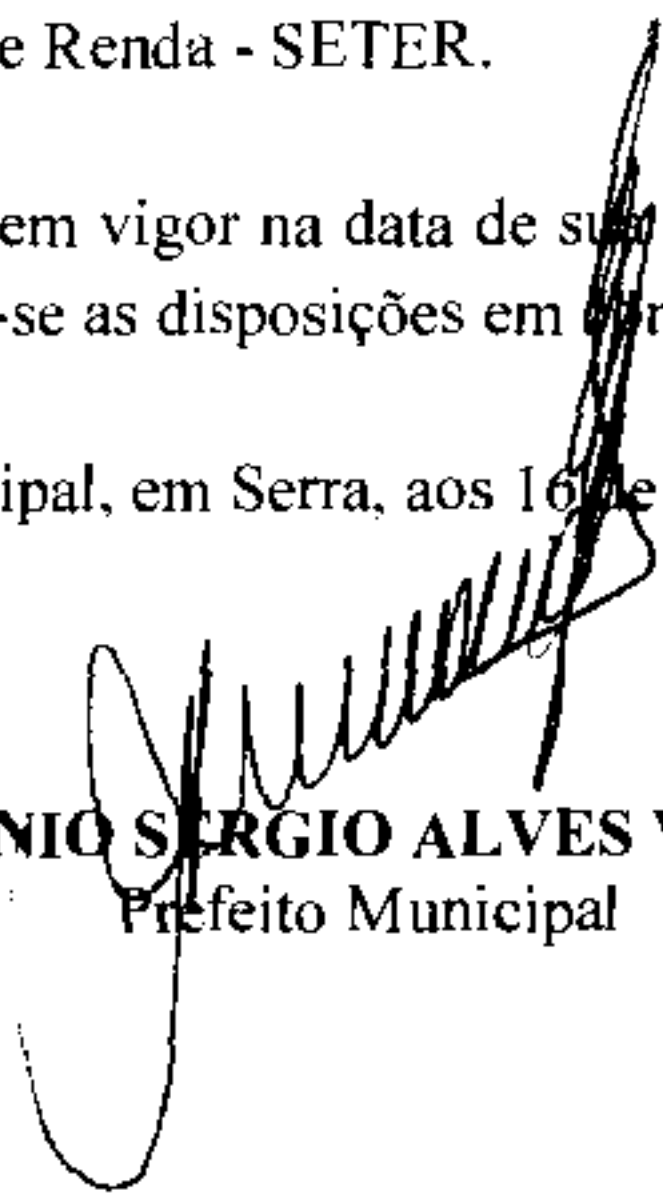
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **CARLOS AUGUSTO FERREIRA VILELA**, do cargo de **Técnico de Nível Superior - Contador**, matrícula nº 42086, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda - SETER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de outubro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal